

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 32/CEPE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova o Estudo de Viabilidade do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística, a ser implantado no Campus Arapiraca, do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição, considerando o Processo nº 23041.013931/2018-24, de 6/4/2018, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 22 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Estudo de Viabilidade do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Logística, a ser implantado no Campus Arapiraca, do Instituto Federal de Alagoas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente